OFICIO n° 341/2026-P.A

À Sua Excelência o Senhor
JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – Interino
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT
Prefeitura Municipal de Santarém/PA

Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026

Excelentíssima Senhora Secretária,

Em atenção ao **Ofício nº 360/2026-GAB/SMT, de 01 de outubro de 2026**, por meio do qual a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém/PA solicita autorização para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 01601008/26**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação, compreendendo o **Diário Oficial da União – DOU, a Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA e jornal de grande circulação regional**, vimos apresentar a manifestação deste Órgão Gerenciador.

Após análise da solicitação e considerando as disposições constantes da referida Ata de Registro de Preços, **AUTORIZAMOS a adesão pretendida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém/PA**, relativamente aos seguintes itens e quantitativos:

Item da ARP	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Publicação no Diário Oficial da União	CM	**970**	R$ 65,00	R$ 63.050,00
2	Publicação em jornais de grande circulação no Estado do Pará	CM	**100**	R$ 65,00	R$ 6.500,00
3	Publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA	CM	**270**	R$ 115,00	R$ 31.050,00
			VALOR TOTAL		**R$ 100.600,00**

Os quantitativos ora autorizados encontram-se **dentro do limite individual previsto no item 3.6 da Ata de Registro de Preços nº 003/2026**, segundo o qual as contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos originalmente registrados para cada item**.

Considerando que a Ata registra originalmente **2.000 cm para o item 1, 1.000 cm para o item 2 e 1.000 cm para o item 3**, os limites máximos de adesão por órgão correspondem, respectivamente, a **1.000 cm, 500 cm e 500 cm**. Dessa forma, os quantitativos solicitados pela SMT de Santarém/PA — **970 cm, 100 cm e 270 cm** — permanecem dentro dos respectivos limites admitidos.

A presente autorização fica condicionada à **aceitação da empresa beneficiária da Ata, COSTA PAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.474/0001-15**, à qual compete manifestar-se quanto à contratação decorrente da adesão, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas perante o órgão gerenciador e os órgãos participantes, nos termos do item **3.5 da Ata de Registro de Preços nº 003/2026**.

Ressalta-se, ainda, que caberá à **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém/PA**, na condição de órgão não participante, promover os demais atos necessários à regular instrução e formalização da contratação, observando as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Por fim, registra-se que a contratação decorrente da presente autorização deverá ser formalizada dentro do prazo estabelecido na própria Ata de Registro de Preços e, em qualquer hipótese, durante o período de sua vigência.

Certos de termos atendido à solicitação, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e informações complementares que se fizerem necessários.

Salvaterra/PA, 02 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

MARIA JOSE ENGELHARD DE CARVALHO LEAL:61668761220

Assinado de forma digital por MARIA JOSE ENGELHARD DE CARVALHO LEAL:61668761220

MARIA JOSE ENGELHARD DE CARVALHO LEAL
Secretária Municipal de Administração